

**PLANO MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PARANÁ.
2022-2025**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
2022**

1. IDENTIFICAÇÃO:

- **Município:** Itapejara d'Oeste
- **Porte Populacional:** Pequeno Porte I
- **Código do IBGE:** 4111209
- **Vigência:** 2022-2025
- **Período de elaboração:** setembro de 2021 à fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL

- **Nome do (a) Prefeito (a):** Vilmar Schmoller.
- **Mandato:** Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
- **Endereço da Prefeitura:** Av. Manoel Ribas, nº 620 – Centro
- **CEP:** 85.580-000
- **Telefone:** (46) 3526 – 8300
- **CNPJ:** 76995430/0001-52
- **E-mail:** administracao@itapejaradoeste.pr.gov.br.

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Departamento Municipal de Assistência Social.

Nome do Responsável pelo órgão gestor: Raquel Deparis Hoffmam.

Endereço do órgão gestor: Avenida Manuel Ribas, nº 643.

Cidade: Itapejara d'Oeste- PR.

Bairro: Centro.

CEP: 85.580-000.

Telefone: (46) 3526-1651.

E-mail: social@itapejaradoeste.pr.gov.br.

1.1 REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamentais:

Representantes da Administração Municipal:

- **Titular:** Lucas Biolki
- **Suplente:** Aldecir Pegorini

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- **Titular:** Patricia Gnoatto Biezus
- **Suplente:** Daniele Aparecida Piloneto

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- **Titular:** Aran Klein Fernandes
- **Suplente:** Viviane Eloa Farias

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Fátima Danieli
- **Suplente:** Deniela Todorovski

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura:

- **Titular:** Marcia Cordeiro Lopes
- **Suplente:** Joacir Cittadin

Não Governamentais

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI:

- **Titular:** Rafaela Augusta Salvi
- **Suplente:** Cassimone Miola

Representantes da Associação de Senhoras de Rotarianos:

- **Titular:** Marli Zucchi Dariva

- **Suplente:** Rejane Arisi Venturin

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- **Titular:** Eliane Bortoluzzi Antonioli
- **Suplente:** Jane Kelly Semler Szpak

Representantes do Rotary Clube:

- **Titular:** Darci Lucini
- **Suplente:** Alechandre Miguel Figueira de Barros

Representantes dos usuários:

- **Titular:** Odete Vargas Lemos da Silva
- **Suplente:** Cassiane dos Santos Silva

1.2 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO:

- Roberto Carlos Buiblitz Junior – psicólogo do Órgão Gestor/Coordenador da Proteção Social.
- Daniela Todorovski – Assistente Social do Órgão Gestor e da Proteção Social Especial.

2. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social-PNAS (2004) estabelece o Plano de Assistência Social como um instrumento de planejamento estratégico da gestão da política pública de Assistência Social, tendo como objetivo sistematizar e estabelecer diretrizes para a operacionalização do SUAS nas três esferas de governo. O Plano Municipal de Assistência Social do município de Itapejara d'Oeste, aqui descrito, vem atender esses objetivos, buscando, ainda, estabelecer o compromisso do Município com a gestão democrática da política de Assistência Social, uma vez que a aprovação do plano se dará através da apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

A elaboração deste Plano Municipal de Assistência Social tem como bases norteadoras a legislação e as normas técnicas vigentes, principalmente a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS. Ademais, outro alicerce da construção do presente Plano Municipal são as propostas deliberadas durante a Conferência Municipal de Assistência Social de 2021, reforçando ainda mais o compromisso do município com a gestão democrática da política de assistência social.

O Plano Municipal de Assistência Social de Itapejara d'Oeste para o quadriênio 2022-2025, aqui exposto, estabelece diretrizes, metas e prazos para ações, programas e projetos voltados ao aprimoramento da política pública de assistência social de Itapejara d'Oeste, estabelecendo-se como o principal documento norteador desta política no âmbito municipal.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O presente documento tem como objetivo estabelecer um planejamento, bem como traçar metas e ações para o funcionamento e aprimoramento da política pública de Assistência Social do Município de Itapejara d'Oeste, tendo como público alvo prioritário famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer um diagnóstico que permita uma melhor compreensão da realidade e das demandas e vulnerabilidades territoriais;
- Sistematizar as demandas identificadas nos seguintes eixos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão, Controle Social e serviços, programas, projetos e benefícios;
- Propor, para cada eixo, estratégias, ações e metas;
- Estabelecer indicadores de monitoramento para as estratégias, ações e metas fixadas.

4 DIAGNÓSTICO SÓCIOTERRITORIAL

4.1 Perfil Demográfico

O município de Itapejara D'Oeste localiza-se na zona fisiográfica Oeste do estado do Paraná e faz divisa ao Norte com município de São João, ao Noroeste, com o município do Verê, ao Sul, com município de Pato Branco, ao Leste, com o município de Coronel Vivida, ao Oeste com município de Francisco Beltrão e, ao Sudoeste, com Bom Sucesso do Sul.

O Município de Itapejara D'Oeste é composto de área urbana e rural. A área urbana é constituída pelos seguintes bairros: Guarani, Fênix, Centro, Menino Deus, Industrial e alguns loteamentos que ainda não foram denominados como Bairro. A área rural está dividida em 19 localidades: Rio Gavião, Ipiranga, Boa Esperança, Luis Costa, Linha São Pedro, Volta Grande, Barra Grande, Lajeado Bonito, 7 de Setembro, Santa Bárbara, Palmeirinha, Linha São Roque, São Miguel, São Cristovão, Linha São João, Barra do Vitorino, Salto Grande, Coxilha Rica, São Vicente Palotti.

Conforme informações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, no ano de 2021, o município de Itapejara D'Oeste

apresenta uma população estimada de 12.220 habitantes¹, tendo um total de 3.743 domicílios, distribuídos em 283,854km², com urbanização de 66,35% (2010).

Segundo o Censo do IBGE de 2010, há uma população, dividida por faixa etária, estimada em: menores de 01 ano: 125 crianças; de 01 a 04 anos: 534 crianças; de 05 a 09 anos: 740 crianças; de 10 a 14 anos: 912 crianças e de 15 a 19 anos: 962 adolescentes. O Índice de desenvolvimento Humano – IDH-M, em 2010, era de 0,731.



FONTE: IPARDES - NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

4.2 Aspectos históricos

A história do município começou em 1937, em uma região ainda pouco habitada e explorada, chamada Lajeado dos Guedes. Não obstante, foi nas décadas de 1950 e 1960, com sua emancipação, que o o Município começou a realmente se desenvolver. Durante esse período, o Município foi colonizado por imigrantes vindos dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A emancipação do município ocorreu no ano de 1964, através da Lei Estadual nº 4.859, de 28 de abril de 1964, sendo instalado em 14 de dezembro do mesmo ano, com seu desmembramento dos municípios de Pato Branco e Francisco Beltrão.

¹ IPARDES, 2021. Disponível em:
http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=134&btOk=ok.

O nome Itapejara é de origem tupi, significando pedregulho ou caminho das pedras, características marcantes do município.

4.3 Energia Elétrica

O sistema de distribuição de energia elétrica no Município de Itapejara d'Oeste é realizada Companhia Paranaense de Energia- COPEL. A subestação de energia elétrica do município localiza-se na Rua Josafat Kmita, no Bairro Menino Deus, em frente ao cemitério municipal.

A energia elétrica é disponibilizada para a rede de atendimento domiciliar na área urbana e rural e para o setor industrial, através de sistema trifásico e monofásico. A rede de baixa tensão atende as áreas urbanizadas da cidade e núcleos rurais, enquanto a rede de alta tensão está distribuída em todo o município.

4.4 Saúde

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde possui 5 (cinco) unidades básicas de saúde em funcionamento, sendo 4 (quatro) localizadas na área urbana e 1(uma), na área rural, além de 1 (um) pronto atendimento, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas². Hoje, o município dispõe de 11 (onze) leitos na UMS para permanência de pacientes por 8, 12 e 24 horas.

O Município oferece atendimento de baixa complexidade, como consultas clínicas, consultas de enfermagem, vacinas, curativos, inalações e visitas de agentes comunitárias de saúde, atendimento de fisioterapia e eletrocardiograma. O pronto atendimento ainda realiza atendimentos de emergência de média complexidade.

Para a realização de atendimentos de saúde de média complexidade, o município integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS, por meio do qual os pacientes são encaminhados de Pato Branco e outros municípios da microrregião da 7ª Regional de Saúde, que realizam atendimentos especializados.

Além disso, o Município também oferta os seguintes programas de saúde: programa de Saúde Bucal, Programa de Prevenção de Doenças Sexualmente

Transmissíveis, acompanhamento materno-infantil, acompanhamento nutricional, planejamento familiar, grupo de hipertensos e diabéticos, Programa Mãe Itapejarense, Grupo Renascer, educação continuada para os servidores, saúde do homem e saúde do idoso.

Além dos serviços e equipamentos citados, o Município conta também com serviços de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, com o objetivo de promover e proteger a saúde da população , através de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, supervisão e avaliação em vigilância.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

4.5 Saneamento Básico

O abastecimento de água do município de Itapejara d'Oeste, que acontece desde a década de 1970, é de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, com captação no Rio Vitorino. Entretanto, para suprir a necessidade crescente de captação devido à expansão urbana, o Município conta, no momento, com outro manancial de abastecimento, o Rio Bonito. Somam-se aos rios mais dois poços de abastecimento, situados na região do Aquífero Serra Geral.

Atualmente, segundo dados da Administração Municipal, 100% da população urbana é atendida pela rede de abastecimento de água. No perímetro rural, os munícipes são atendidos por poços artesianos, que possuem concessão da Prefeitura Municipal. O distrito de Barra Grande, por sua vez, também é abastecido por um poço de responsabilidade da Prefeitura Municipal. O município de Itapejara D'Oeste possui, ainda, 17 comunidades isoladas, sendo atendidas por sistemas próprios ou coletivos de abastecimento de água.

4.6 Sistema de Esgoto Sanitário

O Município de Itapejara d'Oeste atualmente não conta com uma rede coletora de esgoto. Assim, o efluente é despejado em fossas sépticas com sumidouros e fossas negras, também ocorrendo casos de lançamento direto em águas pluviais. Não obstante, o PMSB (2012) possui como meta o atendimento de 65% da população do perímetro urbano com rede coletora de esgoto e mantê-la até 2042.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

4.7 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Itapejara D'Oeste atua indiretamente na prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, compostos por resíduos domésticos e comerciais. Os serviços são terceirizados e contemplam ações de transporte, triagem e destinação final dos resíduos.

O Município possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, estabelecido pela lei nº 14.34/2013, através do qual trata do manejo ambiental dos resíduos sólidos, com reciclagem mediante separação em níveis de domicílio, comércio e indústria.

A coleta, transporte e destino final do lixo urbano, industrial e hospitalar do Município de Itapejara D'Oeste são realizados por uma empresa especializada e terceirizada, bem como os resíduos de serviço de saúde e resíduos contaminados. Os resíduos industriais e agrotóxicos que não são de responsabilidade do Município são encaminhados por seus gestores para tratamento e disposição adequados por meio de empresa especializada.

A coleta de lixo no Município é feita da seguinte forma: O lixo doméstico orgânico é coletado todos os dias, por uma empresa contratada. O lixo reciclável é coletado todos os dias pelo Departamento de Obras. O lixo industrial, por sua vez, é de responsabilidade das próprias empresas geradoras de resíduos. O lixo do setor de Saúde, é coletado duas vezes por mês pelo próprio Departamento de Saúde. Na área rural, a coleta seletiva é feita a cada sessenta dias por uma empresa particular.

A população urbana contribui anualmente com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a frequência da coleta.

4.8 Economia

Quanto à economia municipal estima-se que a população economicamente ativa apresenta-se em 5.675 pessoas (IBGE, 2010). A base



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

econômica do município são as empresas de grande e médio porte como: Agrogen Alimentos, Anhambi Fábrica de Rações, Cerealista Guzzo Ltda, Alimentos Dona Eulália Ltda, Fábricas de Jeans, Fábricas de Macarrão, Fábrica de Móveis, Avicultura, Suinocultura, Agricultura, Piscicultura, Apicultura e Reciclagem.

O setor de indústria lidera a ocupação de trabalhadores do município, correspondendo, em média, à 54,25% dos postos de trabalho, enquanto o setor de comércio/serviços corresponde a 39,21%, o setor de construção civil a 0,84% e a agropecuária a 5,70%. Assim, esses três últimos setores somam 45,75% de participação na empregabilidade formal do município que é um percentual inferior ao do setor de indústrias que, sozinho, responde por mais da metade da totalidade dos empregos de Itapejara d'Oeste. O número de estabelecimentos empregatícios totaliza 356, que oferecem 3.629 vagas de emprego (IPARDES 2020).

A renda per capita média de Itapejara D'Oeste cresceu 178,08% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 242,42 em 1991, para R\$ 419,50 em 2000, e para R\$ 674,12 em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,53%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,28%, entre 1991 e 2000, e 4,86%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 50,35% em 1991, para 24,79% em 2000, e para 7,40% em 2010. A diminuição da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,54 em 2000, e para 0,49 em 2010. (Atlas http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itapejara-doeste_pr). A salário médio mensal dos trabalhadores formais do Município, em 2019, era de 2,1 salários mínimos (IBGE, 2019).

4.9 Comércio e Serviços



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.**

O setor de Comércio e Serviços do município está voltado ao mercado interno de característica varejista, oferecendo os mais variados artigos, de ordem pessoal de primeira necessidade, lojas de vestuário, calçados e confecções, joias e perfumarias, utensílios domésticos, livrarias e papelarias, artes gráficas, supermercados, materiais de construção, farmácias, postos de combustível e produtos agrícolas.

O Setor de Prestação de Serviços não tem participação representativa, sendo que no segmento de hospedagem existem apenas dois pequenos estabelecimentos.

A rede de agências bancárias do município é sólida, com grande movimentação, sendo integrada por agências do Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco. Além disso, conta com as Cooperativas de Crédito como: CRESOL, SICRED e SICOOB e correspondentes.

4.10 Educação

4.10.1 Rede Escolar de Itapejara D'Oeste

O município de Itapejara D'Oeste conta, atualmente, com 7 (sete) equipamentos públicos de ensino regular e uma escola de educação especial. A Educação Infantil é ofertada em seis instituições de ensino, sendo todas municipais. O Ensino Fundamental nos anos iniciais é prestado em quatro escolas, uma no perímetro rural e três no urbano, tendo como mantenedora a Prefeitura municipal. Já o Ensino Fundamental nos anos finais é mantido pelo estado e ofertado em duas escolas. A Educação de Jovens e Adultos - EJA é trabalhada em duas escolas, uma municipal e outra estadual no período noturno e a Educação Especial é ofertada por uma entidade filantrópica com recursos humanos mantidos pelo Estado.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

A Tabela a seguir apresenta a relação dos equipamentos de ensino do Município de Itapejara d'Oeste, com suas respectivas modalidades de ensino, período letivo e localização.

Nome	Modalidade de ensino	Período	Endereço
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Infantil (Creche)	Integral	Rua Darci Dalmolin – Fênix
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão	Infantil (Creche e Pré-Escola)	Matutino e vespertino	Rua Pio XII – Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner	Infantil (Creche)	Matutino, vespertino e integral	Rua Emílio Clemente te Oliveira- Menino Deus.
Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza	Infantil (Creche e Pré-Escola) e Fundamental I	Integral	Via de acesso à Rua Guarani – Guarani
Escola Municipal Nereu Ramos	Infantil (Pré-Escola) e Fundamental I	Matutino e vespertino	Rua Rui Barbosa – Centro
Escola Municipal Irmão Josafat Kmita	Infantil (Pré-Escola) e Fundamental I	Integral	Rua Canelinhas –Industrial
Escola Municipal Valentim Biazussi	Fundamental I	Matutino	Av. Francisco Salvi – Barra Grande
Escola Estadual Carlos Gomes	Fundamental II	Matutino	Av. Francisco Salvi – Barra Grande
Colégio Estadual Castelo Branco	Médio	Matutino, vespertino e noturno	Rua Fernando Ferrari – Centro
Colégio Estadual Irmão Isidoro Dumont	Fundamental II e médio	Matutino e vespertino	Rua Fernando Ferrari – Centro



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

Escola Marli Simões (APAE)	Especial	Matutino e vespertino	Rua Abilon de Souza Naves – Centro
----------------------------	----------	-----------------------	------------------------------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, 2019.

Como se pode observar na tabela, o atendimento educacional abrange da educação infantil ao ensino médio e é realizado por 11 instituições públicas de administração municipal, filantrópica ou estadual.

4.10.2 Infraestrutura das Escolas

O Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz está localizado na Rua Darci Dalmolin, Nº187, Bairro Alto da Colina. Escola de Educação Infantil – tipo C, projeto padrão PROINFÂNCIA, desenvolvido pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem capacidade de atendimento para 120 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. Os ambientes físicos que compõem a infra-estrutura da obra são, bloco administrativo, bloco de serviços, blocos pedagógicos contendo 5 salas de aula, pátio coberto, refeitório, anfiteatro e playground.

O CMEI Pequeno Cidadão está localizado na Rua Fernando Ferrari, Nº 1075, Centro. O mesmo iniciou suas atividades no ano de 2002 e tem em sua infraestrutura 4 salas de aula climatizadas com banheiro adaptado por faixa etária, cozinha com despensa, sala de direção, sala de professores, saguão coberto e parque infantil. O Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner está localizado na Rua Emílio Clemente de Oliveira, número 1160, no bairro Menino Deus.

A Escola Municipal Ir. Josafat Kmita, Educação Infantil e Ensino Fundamental está localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 210, Bairro Industrial, a escola possui em seu projeto 3 salas de aula, cozinha, refeitório,



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

laboratório de informática, parque infantil, sanitários masculino e feminino, sala multiuso (direção, secretaria, sala de professores, almoxarifado, biblioteca).

A Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza é um projeto padrão do FNDE, escola versátil, implantada na Via de Acesso a Rua Guarani nº2555, Bairro Guarani, com capacidade de atendimento para até 216 crianças por turno, desenvolvida num sistema construtivo convencional, com área construída de aproximadamente 854,00m², contemplando os seguintes ambientes: bloco administrativo (diretoria, secretaria, sala dos professores, almoxarifado e sanitários), bloco de serviços (cozinha, despensa, área de serviços e vestiário e sanitários para alunos); bloco pedagógico (04 salas de aula, sala de leitura e sala de informática) pátio central (recreio coberto) circulação e passarelas de ligação entre blocos.

A Escola Municipal Nereu Ramos Educação Infantil e Ensino Fundamental está localizada na Rua Rui Barbosa, Nº 601, Centro. A unidade está em funcionamento desde o ano de 1966 e desde então, passou por reformas e ampliações, atualmente a escola possui: cozinha com refeitório, biblioteca, 15 salas de aula, laboratório de informática, sala de materiais, bloco pedagógico com sala de atendimento psicológico, sala de direção, sala de coordenação, sala de secretaria, sala de professores. A escola utiliza a quadra de esportes do município para as aulas de educação física.

A Escola Municipal do Campo Valentim Biazussi - Ensino Fundamental anos iniciais e Escola Estadual do Campo Carlos Gomes Ensino Fundamental anos finais, utilizam o prédio em dualidade de acordo com o Termo de Permissão Gratuita de Uso nº 004/2013 e estão situadas a Rua Francisco Salvi, 903, Distrito de Barra Grande, a infraestrutura conta com: 5 salas de aula; cozinha com refeitório, área verde, quadra coberta, sala de informática; laboratório de ciências, sala dos professores; sala de direção;

A Escola Estadual Irmão Isidoro Dummont, situada na Rua Fernando Ferrari nº 218, Centro, atende o Ensino Fundamental- anos finais, sua construção possui 11 salas de aula, sala de direção, sala dos professores,



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

biblioteca, sala de vídeo, almoxarifado, refeitório, cozinha, pátio coberto, laboratório de informática, laboratório de ciências e sanitários.

O Colégio Estadual Castelo Branco - Ensino Médio está localizado na Rua Fernando Ferrari, nº356, Centro. Em relação à infraestrutura, o colégio conta hoje com uma área construída de 1.233 m². São 08 salas de aula, laboratório de Ciências, laboratório de Informática, Biblioteca, sala dos professores, cozinha, secretaria, sala da Equipe Pedagógica, sala da documentação, sala da Direção, banheiros, almoxarifado e quadra esportiva coberta. Conta ainda com saguão coberto e possui uma área livre.

Em 2011 a Educação Especial passou por um processo de transformação por meio da Resolução 5306/11, Art. 2º. A Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe de Itapejara D'Oeste e cessada e pela mesma resolução, Art. 1º credencia a oferta de Educação Básica, a Escola Marli Simões – Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, para atendimento na área da Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas. Esta situada na Rua Abilon de Souza Naves, 527 Centro.

Todas as escolas municipais e estaduais fazem uso de internet, sistema de água, energia e saneamento, e estão de acordo com o estabelecido na Norma de Procedimento Técnico – NPT 017/11 - Brigada de Incêndios.

O detalhamento das características e especificidades dos diferentes níveis e âmbitos da educação do município será apresentado, para efeito de melhor compreensão da realidade e análise da viabilidade de materialização das metas e estratégias de ação propostas para cada nível de ensino, nos respectivos eixos temáticos que os contemplam.

4.10.3 Educação Infantil

Percebe-se que a procura por vagas na Educação Infantil no município de Itapejara D'Oeste tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, pois a



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

população do município cresceu e o número de vagas é menor que a demanda existente, mesmo com o atendimento em seis instituições municipais, sendo elas três CMEIs e três escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Isto posto, percebe-se que algumas crianças permanecem fora das salas de aula em função da falta de vagas, sendo necessário a ampliação da oferta com a construção de novos CMEIs, o que está sendo realizado com a iminente inauguração do CMEI Junice Forner.

Atualmente seis instituições de ensino ofertam Educação Infantil sendo elas:

INEP	DENOMINAÇÃO	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	PERÍODO	NÚMERO TURMAS	NÚMERO ALUNOS
41148754	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	6 meses a 3 anos.	integral	5	71
41380460	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão	6 meses a 3 anos	parcial	8	165
	Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner	6 meses a 3 anos	Integral e parcial	8	
41353153	Escola Municipal Irmão Josafat Kmita	5 anos	Integral e parcial	12	265
41092759	Escola Municipal Nereu Ramos	Pré II à 5 anos	Parcial	26	588
41092805	Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza	3 à 5 anos	Integral	8	181

Fonte: Departamento Municipal de Educação 2022.

4.10.4 Ensino Fundamental - Anos Iniciais

O Município de Itapejara D' Oeste conta hoje com quatro escolas de ensino fundamental, sendo três em perímetro urbano e uma em perímetro rural. Duas delas, a Escola Municipal Ir. Josafat Kmita e Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, trabalham em regime de tempo integral, ou seja, os alunos permanecem em ambiente pedagógico o dia todo. A Escola Municipal do Campo Valentim Biazussi está situada na comunidade de Barra



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

Grande, e atente os alunos de 1º ao 5º ano, no período da manhã. A outra Escola de maior atendimento no município é a Escola Municipal Nereu Ramos que funciona em dois períodos, matutino e vespertino.

A organização é anual, no entanto os alunos do 1º e 2º ano são aprovados automaticamente se tiverem a frequência mínima de 75%. No 3º, 4º e 5º ano, os alunos podem ser retidos quando não atingirem a frequência mínima de 75%, ou quando nas avaliações bimestrais não alcancem a média aritmética de 6,0.

INEP	DENOMINAÇÃO	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	PERÍODO	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
41353153	Escola Municipal Irmão Josafat Kmita	1º ao 5º Ano	integral	10	219
41092759	Escola Municipal Nereu Ramos	Pré II ao 5º Ano	parcial	26	588
41092805	Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza	Pré II ao 5º Ano	integral	8	181
41092961	Escola Municipal do Campo Valentim Biazussi	Educação infantil e 1º ao 5º Ano	parcial	3	15

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2022.

4.10.5 Ensino Fundamental – Anos Finais

O Ensino Fundamental – anos finais é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, cuja responsabilidade de garantir o acesso das crianças a ele é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino.

INEP	DENOMINAÇÃO	TURMA ATENDIDA	PERÍODO	NUMERO TURMAS	NUMERO ALUNOS
41092694	Escola Estadual Irmão Isidoro Dumont	6º ao 9º	parcial	20	538
41092635	Escola Estadual do Campo Carlos Gomes	6º ao 9º	parcial	4	49

Fonte: Escolas estaduais, 2022.

4.10.6 Ensino Médio



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

De acordo com o contexto educacional de Itapejara D'Oeste, no que se refere ao ensino médio, podemos afirmar que um dos principais desafios a serem enfrentados nesta etapa de ensino, se refere à evasão escolar, de forma mais acentuada no período noturno. A única instituição que oferece Ensino médio no município é o Colégio estadual Castelo Branco.

INEP	DENOMINAÇÃO	TURMA ATENDIDA	PERÍODO	NÚMERO TURMAS	NÚMERO ALUNOS
41092643	Colégio Estadual Castelo Branco	1º ao 3º ano	Parcial	13	399

Fonte: Colégio Castelo Branco, 2022.

4.10.7 Educação Especial

A Escola de Educação Especial Marli Simões, em 2016 atende 79 alunos, distribuídos em três diferentes modalidades de ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

INEP	DENOMINAÇÃO	TURMA ATENDIDA	PERÍODO	NÚMERO DE ALUNOS
41359330	Escola Marli Simões – EI e EF na modalidade de educação especial	Educação Infantil Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I.	Parcial	71

Fonte: Escola Marli Simões, 2022.

4.11 Cultura e Turismo

O Departamento Municipal de Cultura foi criado por meio da Lei Municipal nº 1346 de 01.03.2013, o que ocasionou o desmembramento do setor de



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. Em 10.09.2013 foi alterado a denominação do Departamento Municipal de Cultura, através da Lei Municipal nº 1406, incorporado junto às atribuições da cultura as atribuições do Turismo. O qual passou a denominar: Departamento Municipal de Cultura e Turismo, que tem por objetivo fomentar, a produção cultural e turística, preservar e valorizar os atrativos culturais e turísticos no Município de Itapejara D'Oeste.

Em 05/10/2021, foi criado o Departamento Municipal de Turismo, órgão de composição paritária entre poder público e sociedade civil, que tem como objetivo prestar assessoramento ao poder público municipal e tercer deliberações a respeito das políticas municipais de Turismo.

4.12 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar teve sua criação disciplinada na lei 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Este dispositivo legal, em seu artigo 131, define o Conselho Tutelar como um “(...)órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. Destarte, o Conselho Tutelar se constitui como um órgão central de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dentro da esfera municipal. O Conselho Tutelar é composto de 5 (cinco) conselheiros tutelares, que são escolhidos através de votação direta e secreta pela comunidade local e exercem um mandato de 4 (quatro) anos.

De acordo com informações coletadas com o órgão colegiado do Conselho Tutelar do Município de Itapejara d'Oeste, no ano de 2021 foram registradas 237 ocorrências relacionados a atendimentos de casos de crianças e adolescentes. Os registros do Conselho Tutelar demonstram uma grande incidência de situações de baixa frequência e evasão escolar. Além disso, ao longo do ano de 2021 foram realizados 27 procedimentos de escuta especializada de crianças e adolescentes em função de denúncias de



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.**

situações de violência. Destas denúncias 18 (dezoito) envolviam suspeita de violência sexual, outras 18 (dezoito) tinham conteúdos de suspeita de violência física, 8 (oito) envolviam conteúdo de suspeita de violência psicológica e 1 (uma) continha suspeita de negligência. Desta forma, nota-se a grande incidência de denúncias relacionadas a diversos tipos de situações de violência contra crianças e adolescentes no município de Itapejara d'Oeste, principalmente no que se refere às violências física e sexual.

5 Estrutura de gestão do SUAS no município, Rede Socioassistencial instalada e oferta de ações socioassistenciais

5.1 Proteção Social Especial

Uma vez que não conta com um Centro de Referência Especializado em Assistência Social, o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do Município conta com uma assistente social 30h e um psicólogo 40h, que compõem a equipe de Proteção Social Especial e realizam o acompanhamento das demandas desta modalidade, nos níveis de média e alta complexidade, incluindo encaminhamentos advindos do Ministério Público e do Poder Judiciário. A equipe de Proteção Social Especial do município atende as diversas ocorrências de situação de violência e violação de direitos. Além disso, a equipe ainda executa os seguintes serviços:

- Serviço De Acolhimento Em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação De Serviços à Comunidade;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

5.1.1 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O acolhimento familiar caracteriza-se como uma alternativa de proteção às crianças e adolescentes que necessitam de afastamento de sua família de origem devido a situações de risco e violações de direitos, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme decisão judicial. Essas crianças e adolescentes são inseridas em uma família acolhedora, devidamente registrada e capacitada para exercer esta função. No ano de 2017, foi elaborado o Reordenamento do Serviço de Acolhimento, assim como o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando organizar os serviços de acolhimento do Município nas modalidades de família acolhedora e guarda subsidiada. No momento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora conta com duas famílias cadastradas e mais uma família em processo de avaliação e cadastramento. No ano de 2021, 2 adolescentes passaram pelo acolhimento familiar, sendo que, em 2022, apenas um adolescente permanece em situação de acolhimento, somando-se a esse dois novos acolhimentos, de duas crianças. Além disso, o município conta, atualmente, com 5 (cinco) famílias com crianças e adolescentes em situação de guarda subsidiada.

As modalidades de atendimento de acolhimento em família acolhedora e em guarda subsidiada visam oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, até que seja possível sua reintegração familiar ou, nos casos onde isso não é possível, sua colocação em família substituta, indo de encontro às reais necessidades dos usuários dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

5.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.**

Liberdade Assistida e de Prestação De Serviços à Comunidade

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Itapejara D'Oeste, também em conformidade com a proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), bem como da Lei do SINASE (12.594/12), traz como pressuposto a implantação e implementação de um Programa Municipal de Atendimento voltado aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, considerando o princípio da prioridade absoluta disposto na Constituição de 1988. Neste sentido, o referido documento prevê a elaboração de políticas públicas adequadas e destinadas prioritariamente ao público infanto-juvenil. Atualmente, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto de Itapejara d'Oeste é acompanhada pela equipe de Proteção Social Especial do município, recebendo demandas oriundas do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário. Os adolescentes que necessitam do serviço são encaminhados para os órgãos disponíveis no município para a prestação de serviços à comunidade. Além disso, tanto os adolescentes quanto suas famílias são inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, na Proteção Social Básica, tendo como objetivo o atendimento integral das demandas do adolescente em conflito com a lei e sua família. No ano de 2021, 4 (quatro) adolescentes iniciaram o cumprimento de medidas socioeducativas no município de Itapejara d'Oeste.

5.2 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O município conta com um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cuja estrutura física foi implementada em um local de vulnerabilidade dentro do território. O referido equipamento conta, no momento, com os



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

seguintes recursos humanos: uma coordenadora 40h, uma psicóloga 40h, uma assistente social 30h, um técnico de nível médio 40h, uma pedagoga 30h, dois jovens aprendizes e uma auxiliar de limpeza.

O CRAS desenvolve serviços, programas e projetos voltados para crianças e adolescentes, mulheres e idosos, de maneira contínua, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizados pelas seguintes faixas-etárias: de 0 a 6 anos, de 6 – 15, de 15-17, de 18-29, de 30-59 e acima de 60 anos (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, CNAS). O público do SCFV é atendido por meio de oficinas, em caráter diário e semanal, nas quais são desenvolvidas atividades como jogos cooperativos, música e atividades grupais, com intuito de interação social e discussão de temas relevantes a faixa etária e condizentes com a realidade do município. Fazem parte dos atendimentos citados anteriormente crianças e adolescentes considerados público prioritário, tais como pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda; em situação de trabalho infantil; em situação de isolamento; com vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual; egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Além do SCFV, o CRAS ainda desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. O PAIF é o trabalho social com as



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

famílias, de caráter preventivo e proativo, que é realizado de forma continuada, tendo como objetivos promover o acesso das famílias aos seus direitos, prevenir a ruptura de vínculos, promovendo uma melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento das potencialidades das famílias e usuários e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É o principal serviço ofertado no CRAS, sendo todos os demais serviços, programas e projetos e ele referenciados.

5.3 Cadastro Único

Segundo os últimos dados disponibilizados, no mês de novembro de 2021, o Município de Itapejara d'Oeste contava com 1.455 família inseridas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. Destas famílias, cerca de 1.197 vivem com uma renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família, é um programa de transferência de renda condicionada, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que estejam inscritas no Cadastro Único. No mês de outubro de 2021, 469 família foram beneficiadas com a transferência de renda do PBF, somando um total de 1.500 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa, o que equivale a cerca de 12% das população do município. A partir dos dados do PBF, estima-se que por volta de 201 famílias estariam em condição de extrema pobreza no município sem o repasse de renda do Programa.

No que diz respeito ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, o município atingiu o percentual de 95,96% na Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar no período de outubro à novembro de 2019. Em relação ao acompanhamento das condicionalidades de saúde, o município atingiu, no segundo semestre de 2019, uma Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde de 93,54% (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2022).



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

5.4 Programa Nossa Gente

O Programa Nossa gente destina-se à proteção e promoção de 97 famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no município de Itapejara 'D Oeste, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura, meio ambiente, trabalho, saúde, educação, esporte , lazer, segurança alimentar e nutricional, dentre outras. Assim, o Programa Nossa Gente se constitui como um progra de caráter eminentemente intersetorial.

O público alvo deste Programa são famílias em situação de alta vulnerabilidade social, segundo Índice de Vulnerabilidades das Famílias - IVF/PR (Percentil75). Para a definição das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, o Programa Nossa Gente utiliza-se da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Nela é aplicado o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná – IVF-PR, para medir a vulnerabilidade e elencar hierarquicamente as famílias, priorizando-as.

Os objetivos do Programa Nossa Gente, segundo sua Lei de criação, são:

I - promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela reside;

II - promover a integração entre as políticas públicas de Estado;

III - estabelecer diretrizes, orientar e assessorar os municípios para o acompanhamento familiar intersetorial;



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

IV - cofinanciar ações, serviços e benefícios;

V - fomentar a integração das políticas sociais de âmbito municipal, com vistas a promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersetoriais voltados às famílias beneficiárias;

VI - promover a busca ativa, o cadastramento e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;

VII - contribuir para a autonomia das famílias, através da transferência de renda e da execução de projetos complementares, da qualificação profissional e do acompanhamento familiar intersetorial;

VIII - promover estudos, pesquisas e indicadores sobre as condições de vida das famílias e sobre a gestão dos serviços no Estado e nos municípios.

O sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Nossa Gente integra dados do CadÚnico e é disponibilizado para todos os níveis de gestão dos comitês Local e Municipal, contendo espaços específicos para monitoramento baseado nas seguintes premissas:

- trabalho em rede;
- articulação realizada pela Política de Assistência Social nos vários níveis: estadual, regional, municipal e local;
- formalização da adesão pelo município;
- utilização do Cadastro Único;
- identificação das famílias prioritárias;
- utilização dos instrumentos padronizados: termo de adesão do município, termo de compromisso, sistema informatizado, índice d
- vulnerabilidade e plano de ação da família;
- acompanhamento intersetorial das famílias: integração com as ações já existentes.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

O município de Itapejara d'Oeste é modalidade de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa- AFAI. Essa modalidade do Programa Nossa Gente tem como objetivo fornecer apoio e desenvolver ações intersetoriais voltadas às famílias com adolescentes em situação de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado.

O programa Nossa Gente conta ainda com o benefício Renda Nossa Gente Paraná, que é coordenado pela equipe da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social-SEDS - PR. Esse benefício é uma transferência direta de renda, mensal, que complementa o valor repassado pelo Programa de Transferência de Renda Bolsa Família – PBF, para famílias cuja renda per capita esteja entre R\$ 89,00 e R\$ 99,00.

5.5 Plano Municipal da Primeira Infância

O município de Itapejara d'Oeste está em fase de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. O referido Plano objetivará ter como objetivo sistematizar as propostas de programas, projetos e ações voltadas especificamente para a área da primeira infância, entendida, no âmbito desta proposta, como a faixa etária os 0 aos 6 anos. O Plano parte de um pressuposto de trabalho intersetorial, sendo que, para gerir o projeto, no dia 29/06/2021, foi criado o Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

5.6 Programa Luz Fraterna

O “Luz Fraterna” é um programa de subsídio tarifário de energia elétrica à unidade consumidora residencial, de baixa renda, do Estado do Paraná, gerenciado pela SEDS. Esse programa consiste na autorização do poder executivo a efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica dos



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

consumidores cujos “imóveis” tivessem ligação de rede de entrada de energia do tipo monofásica, cujo limite de consumo mensal não poderia ser superior a 120 quilowatts-hora (kWh), e que, para os consumidores da área urbana, deveriam estar enquadrados na subclasse baixa renda. Atualmente, o programa beneficia famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica de maneira complementar ao programa do Governo Federal – Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). No Paraná, a concessão de energia elétrica é efetuada por seis companhias de distribuição. Dessa forma Itapejara D’Oeste é atendida pelo Luz Fraterna.

6 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 de Itapejara d’Oeste tem como fundamento as diretrizes estabelecidas a nível federal e estadual, tendo como seus principais nortes a Lei Orgânica da Assistência Social, de 1988, a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, o Plano Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná para o quadriênio 2020-2023 e a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara d’Oeste, realizada no dia 30 de agosto do ano de 2021. Além disso, o Plano Municipal de Assistência Social fundamenta-se no respeito aos direitos humanos, conforme estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, o presente Plano Municipal de Assistência Social tem como objetivo adaptar a aplicação das diretrizes nacionais e estaduais à realidade de Itapejara d’Oeste, de forma que as ações e metas aqui estabelecidas venham a oferecer soluções exequíveis e eficazes às demandas do município.

Desta forma, dialogando com o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) do Estado do Paraná, o Plano Municipal de Assistência Social de Itapejara d’Oeste incorpora à sua estruturação e elaboração as quatro diretrizes do PEAS: universalização do Sistema Único de Assistência Social,



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social, gestão democrática participativa e transparente e, por fim, a integralidade da proteção socioassistencial.

A partir destas diretrizes, a Assistência Social potencializa a prevenção e redução das desproteções sociais e ocorrências de situações de risco pessoal e social. Essas quatro diretrizes estão articuladas entre si e demonstram o compromisso ético e técnico do Estado do Paraná e do município de Itapejara d' Oeste no estabelecimento da política pública de Assistência Social como política de garantia de direitos e de proteção social da população. Somando-se a essas quatro diretrizes, estão as ações propostas na Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de agosto de 2021.

Para a consecução das metas e ações propostas, este Plano ainda leva em consideração os instrumentos orçamentários, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e a Lei Orçamentária Anual- LOA. O orçamento tem papel indispensável no planejamento da política de Assistência Social, expressando as prioridades elencadas pela gestão, sendo um instrumento que viabiliza a execução e operacionalização das ações desta política.

6.1 Prioridades e metas para a política de Assistência Social no Município de Itapejara d'Oeste para o quadriênio 2022/2025

6.1.1- EIXO: GESTÃO DO SUAS

EIXO	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	PRAZO			
			2022	2023	2024	2025
Gestão do SUAS	Qualificar a oferta dos serviços de assistência social do município.	Implantar um cronograma de capacitação continuada para formação dos profissionais da PSB e PSE.	X			



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

Gestão do SUAS	Aprimorar o conhecimento a respeito do território e suas potencialidades e fragilidades.	Estabelecer a criação da Vigilância socioassistencial.					X
Gestão do SUAS	Aumentar os recursos financeiros disponíveis para investimento na política de assistência social.	Buscar recursos junto aos órgãos competentes para atender e aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais para atender a demanda dos usuários.					X
Gestão do SUAS	Ampliar a oferta de serviços para públicos vulneráveis.	Ampliar SCFV, buscando parcerias de outras políticas públicas municipais.	X				

6.1.2 Eixo: controle social

EIXO	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	PRAZO			
			2022	2023	2024	2025
Controle social	Ampliação da comunicação com os munícipes.	Aprimorar os canais de divulgação dos serviços prestados.	X			
Controle social	Avaliação da qualidade do controle social na política de Assistência Social.	Criação de mecanismos de avaliação da qualidade dos serviços prestados.		X		
Controle social	Fortalecer a política de atendimento à mulher do município.	Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	X			

6.1.3 Eixo: Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

EIXO	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	PRAZO			
			2022	2023	2024	2025
Proteção Social Básica	Promoção da intergração de adolescentes e suas famílias ao mundo do trabalho.	Incluir, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades que fomentem conhecimentos e proporcionem uma formação geral para o mundo do trabalho.			X	
Proteção Social Básica	Ampliação de equipe.	Contratação de um profissional de nível superior da área de pedagogia e de um orientador social, de nível médio.	X			
Proteção Social Básica	Recursos humanos.	Contratação de profissional de nível superior concursado para o cargo de coordenador(a) do CRAS.				X



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

7 REFERÊNCIAS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm.

Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais - Disponível em: [livro Tipificação Nacional - 20.05.14.indd \(mds.gov.br\)](#).

Caderno estatístico IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social). – disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85580&btOk=ok>.

Plano Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná: 2020-2023/ Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba, PR: Secretária da Família e Desenvolvimento Social. Disponível em: [Peas 2020-2023 final.indd \(justica.pr.gov.br\)](#).

Plano Municipal de Acolhimento.

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Manoel Ribas, nº 643 - CEP 85.580-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

Itapejara D'Oeste,

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Raquel Deparis Hoffman
Gestora do Departamento Municipal
de Assistência Social

Roberto Carlos Bellele Bublitz
Junior
Psicólogo – Coordenador do
Programa Família Acolhedora/Gestão

Rafela Augusta Salvi
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS e
coordenadora do CRAS.